

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.606/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Beijamim Mendes de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.108/2025 (Processo E-docs nº. 2021-S91Z6/CEE-ES nº. 030/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Beijamim Mendes de Souza, situada na Rua José Seni de Souza Lisboa, nº. 195, Distrito de Itabaiana, município de Mucurici, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mucurici, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 10 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação